

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste Termo de Referência a futura e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e Insumos, que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As aquisições dos medicamentos justificam-se, tendo em vista a manutenção das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades de saúde, sob a gestão da Secretaria de Saúde, garantindo assistência farmacêutica integral aos pacientes assistidos pelas farmácias básicas, ambulâncias e unidades de saúde no ano de 2025.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	PECIFICAÇÕES TECNICAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA.	UN	1.200	R\$ 6,12	R\$ 7.344,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO.	UN	180.000	R\$ 0,62	R\$ 111.600,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	UN	180.000	R\$ 0,08	R\$ 14.400,00
4	ÁGUA DESTILADA 500ML FRASCO	FR	1.200	R\$ 9.83	R\$ 11.796,00
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML FRASCO/AMPOLA	UN	24.000	R\$ 1,05	R\$ 25.200,00
6	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	UN	9.000	R\$ 0,73	R\$ 6.570,00
7	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 10ML	FR	9.000	R\$ 1,94	R\$ 17.460,00
8	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 5 KG FRASCO	FR	50	R\$ 62,86	R\$ 3.143,00
9	ALCOOL ETÍLICO 70% FRASCO 1L	FR	6.000	R\$ 9,000	R\$ 54.000,00
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	UN	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
11	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	UN	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
12	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO	UN	1.000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
13	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75ML	FR	1.800	R\$ 55,50	R\$ 99.900,00
14	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FR	5.000	R\$ 6,90	R\$ 34.500,00
15	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	UN	60.000	R\$ 0,52	R\$ 31.200,00



17				K EXECU	1100		
18						. ,	R\$ 34.200,00
PARA SUSPENSÃO ORAL							R\$ 30.240,00
COMPRIMIDO	RA ASC	F	PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML				R\$ 63.216,00
1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA				UN	36.000	R\$ 0,98	R\$ 35.280,00
600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 22 BENZILPENICILINA PROCAÍNA + UN 1.200 R\$ 8,58 R\$ 1 BENZILPENICILINA PROCAÍNA + UN 1.200 R\$ 8,58 R\$ 1 BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI + 100.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 23 BENZOILMETRONIDAZOL FR 3.600 R\$ 8,50 R\$ 3 40MG/ML FRASCO 100 ML UN 240.000 R\$ 0,50 R\$ 12 COMPRIMIDO COMPRIMIDO UN 1.200 R\$ 1,54 R\$ 1 COMPRIMIDO COMPRIMIDO FR 600 R\$ 4,00 R\$ 2 25 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% UN 1.200 R\$ 1,54 R\$ 1 FRASCO/AMPOLA FRASCO FR 100 R\$ 15,87 R\$ 1 26 BROMETO DE IPRATRÓPIO FR 600 R\$ 4,00 R\$ 2 27 BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL FR 100 R\$ 15,87 R\$ 1 NASAL FRASCO FR 100 R\$ 24,90 R\$ 2 28 BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL FR 100 R\$ 24,90 R\$ 2 29 CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO UN 240.000 R\$ 0,15 R\$ 3 30 CARBAMAZEPINA 20MG UN 180.000 R\$ 0,27 R\$ 4 COMPRIMIDO TOSFATO TO CARBAMAZEPINA 20MG/ML FR 2.400 R\$ 10,12 R\$ 2 CARBONATO DE CÁLCIO + UN 36.000 R\$ 2,50 R\$ 9 COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO TO TOTAL TRIBÁSICO + TO TOTAL TRI	200.0 JSPE 2ASC	1 5	1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA		10.800	R\$ 12,35	R\$ 133.380,00
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI + 100.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	0.00	6	600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO	UN	7.000	R\$ 8,28	R\$ 57.960,00
40MG/ML FRASCO 100 ML 240.000	NZII 0.00 ISPE ASC	E 3	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000UI + 100.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	UN	1.200	R\$ 8,58	R\$ 10.296,00
COMPRIMIDO 25 BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML FRASCO/AMPOLA 26 BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 20ML 27 BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL FR 100 R\$ 15,87 R\$ 1 NASAL FRASCO 28 BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL FR 100 R\$ 24,90 R\$ 2 29 CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO UN 240.000 R\$ 0,15 R\$ 3 30 CARBAMAZEPINA 200MG UN 180.000 R\$ 0,27 R\$ 4 COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML 32 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + 400UI. COMPRIMIDO 33 CARBONATO DE LÍTIO 300MG UN 120.000 R\$ 0,26 R\$ 3 COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO CARBONATO DE LÍTIO 300MG UN 120.000 R\$ 0,26 R\$ 3 CARBONATO DE LÍTIO 300MG UN 120.000 R\$ 0,26 R\$ 3 COMPRIMIDO	MG/	4	40MG/ML FRASCO 100 ML				R\$ 30.600,00
SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML FRASCO/AMPOLA	MP	(COMPRIMIDO	UN	240.000	R\$ 0,50	R\$ 120.000,00
0,25MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 20ML 100 R\$ 15,87 R\$ 1 27 BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL NASAL FRASCO FR 100 R\$ 24,90 R\$ 2 28 BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL NASAL FRASCO FR 100 R\$ 24,90 R\$ 2 29 CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO UN 240.000 R\$ 0,15 R\$ 3 30 CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO UN 180.000 R\$ 0,27 R\$ 4 31 CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML. FR 2.400 R\$ 10,12 R\$ 2 32 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600MG + 400UI. COMPRIMIDO UN 36.000 R\$ 2,50 R\$ 9 33 CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO UN 120.000 R\$ 0,26 R\$ 3	LUζ	3	SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	UN	1.200	R\$ 1,54	R\$ 1.848,00
NASAL FRASCO 28 BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL FR 100 R\$ 24,90 R\$ 2	25MC 202 N DLUÇ	(0,25MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) SOLUÇÃO INALANTE FRASCO	FR	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
NASAL FRASCO 29 CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO UN 240.000 R\$ 0,15 R\$ 3				FR	100	R\$ 15,87	R\$ 1.587,00
30 CARBAMAZEPINA 200MG				FR	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
COMPRIMIDO 31 CARBAMAZEPINA 20MG/ML FR 2.400 R\$ 10,12 R\$ 2.50 SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML. 32 CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600MG + 400UI. COMPRIMIDO 33 CARBONATO DE LÍTIO 300MG UN 120.000 R\$ 0,26 R\$ 3 COMPRIMIDO	PTC	(CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	UN	240.000	R\$ 0,15	R\$ 36.000,00
SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML. 32 CARBONATO DE CÁLCIO + UN 36.000 R\$ 2,50 R\$ 9 COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600MG + 400UI. COMPRIMIDO 33 CARBONATO DE LÍTIO 300MG UN 120.000 R\$ 0,26 R\$ 3 COMPRIMIDO	MP	(COMPRIMIDO	UN	180.000	R\$ 0,27	R\$ 48.600,00
COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600MG + 400UI. COMPRIMIDO 33 CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO UN 120.000 R\$ 0,26 R\$ 3	JSPE OML	1	SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML.		2.400		R\$ 24.288,00
COMPRIMIDO	DLEC CÁ DLEC	1	COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600MG +	UN	36.000	R\$ 2,50	R\$ 90.000,00
	RBC	(CARBONATO DE LÍTIO 300MG	UN	120.000	R\$ 0,26	R\$ 31.200,00
PÓ 250G FRASCO	250	F	PÓ 250G FRASCO	FR	12	R\$ 61,45	R\$ 737,40
		_					R\$ 46.800,00
COMPRIMIDO			•	UN	180.000	R\$ 0,17	R\$ 30.600,00
37 CARVEDILOL 6,25MG				UN	180.000	R\$ 0,15	R\$ 27.000,00



	PODE	R EXECU	IIVO		
38	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	UN	180.000	R\$ 0,11	R19.800,00
39	CEFALEXINA 500MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	UN	50.000	R\$ 1,40	R\$ 70.000,00
40	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML	FR	3.600	R\$ 12,64	R\$ 45.504,00
41	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM FRASCO/AMPOLA	UN	1.200	R\$ 8,88	R\$ 10.656,00
42	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	UN	6.500	R\$ 12,20	R\$ 79.300,00
43	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	UN	6.500	R\$ 7,62	R\$ 49.530,00
44	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FR	1.800	R\$ 5,03	R\$ 9.054,00
45	CLORÉTO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA 10ML 2,56MEQ/ML FRASCO/AMPOLA	UN	1.200	R\$ 0,62	R\$ 744,00
46	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154MEQ/ML SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA 250ML	BL	10.800	R\$ 10,26	R\$ 110.808,00
47	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154MEQ/ML SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO 250ML	FR	10.800	R\$ 8,89	R\$ 96.012,00
48	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154MEQ/ML SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA 100ML	BL	7.560	R\$ 7,18	R\$ 54.280,80
49	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154MEQ/ML SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA 500ML	BL	10.800	R\$ 12,48	R\$ 134.784,00
50	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154MEQ/ML SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO 100ML	FR	7.560	R\$ 7,18	R\$ 52.280,80
51	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 0,154MEQ/ML SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO 500ML	FR	10.800	R\$ 12,48	R\$ 134.784,00
52	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML FRASCO/AMPOLA	UN	1.200	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00
53	CLORETO DE SÓDIO 20% - 3,4MEQ/ML FRASCO 10ML	FR	1.200	R\$ 0,51	R\$ 612,00
54	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	UN	108.000	R\$ 0,52	R\$ 56.160,00
55	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	UN	1.200	R\$ 3.75	R\$ 4.500,00
56	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	UN	240.000	R\$ 0,14	R\$ 33.600,00
57	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	UN	60.000	R\$ 0,50	R\$ 30.000,00
58	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	UN	36.000	R\$ 0,40	R\$ 14.400,00
59	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	UN	36.000	R\$ 0,43	R\$ 15.480,00



	PODE	R EXECU	ΓΙVΟ		
60	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMPOLA	UN	1.200	R\$ 10,04	R\$ 12.048,00
61	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	UN	1.200	R\$ 8,90	R\$ 10.680,00
62	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CAPS/COMPRIMIDO	UN	240.000	R\$ 0,13	R\$ 31.200,00
63	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 2%:1.200.000 SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	UN	1.200	R\$ 12,20	R\$ 14.640,00
64	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL BISNAGA 30G	UN	6.000	R\$ 14,78	R\$ 88.680,00
65	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	UN	3.600	R\$ 5,66	R\$ 20.376,00
66	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	UN	180.000	R\$ 0,19	R\$ 34.200,00
67	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO	UN	72.000	R\$ 0,33	R\$ 23.760,00
68	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UN	360.000	R\$ 0,26	R\$ 93.600,00
69	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	UN	36.000	R\$ 0,28	R\$ 10.080,00
70	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	2.400	R\$ 0,88	R\$ 2.112,00
71	CLORÍDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CAPSULA	UN	24.000	R\$ 0,54	R\$ 12.960,00
72	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG CAPSULA	UN	24.000	R\$ 0,80	R\$ 19.200,00
73	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	UN	5.000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
74	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG COMPRIMIDO	UN	5.000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
75	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	UN	180.000	R\$ 0,22	R\$ 39.600,00
76	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	6.000	R\$ 5,61	R\$ 33.660,00
77	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG COMPRIMIDO	UN	180.000	R\$ 0,44	R\$ 79.200,00
78	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	8.000	R\$ 1,91	R\$ 15.280,00
79	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	3.600	R\$ 8,40	R\$ 30.240,00
80	DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G	UN	8.000	R\$ 2.00	R\$ 16.000,00
81	DEXAMETASONA ELIXIR 1MG/ML FRASCO 120ML	UN	1.500	R\$ 2,72	R\$ 4.080,00
82	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	UN	90.000	R\$ 0,15	R\$ 13.500,00



	PODE	R EXECU	IIVO		
83	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	UN	90.000	R\$ 0,12	R\$ 10.800,00
84	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO	UN	3.000	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00
	INJETÁVEL AMPOLA				
85	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UN	46.800	R\$ 0,25	R\$ 11.700,00
86	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	UN	3.600	R\$ 0,65	R\$ 2.340,00
	5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL			. ,	,
87	DIPIRONA SÓDICA 500MG	UM	480.000	R\$ 0,20	R\$ 96.000,00
	COMPRIMIDO			. ,	,
88	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	UN	9.600	R\$ 1,05	R\$ 10.080,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA		0.000	114 1,00	
89	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	FR	10.000	R\$ 2,54	R\$ 25.400,00
	SOLUÇÃO ORAL FR 20ML			,.	
90	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	UN	1.200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
	AMPOLA	0.1	200	1 (φ 1,00	114 11000,00
91	ESPIRONOLACTONA 100MG	UN	1.200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
	COMPRIMIDO	011	1.200	1 (φ 0,00	1.002,00
92	ESPIRONOLACTONA 25MG	UN	240.000	R\$ 0,22	R\$ 52.800,00
32	COMPRIMIDO	OIV	240.000	ΙΨ 0,22	1(ψ 32.000,00
93	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	UN	144.000	R\$ 0,29	R\$ 41.760,00
93	COMPRIMIDO	ON	144.000	ΙζΦ 0,29	1 41.7 00,00
94	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	UN	1.800	R\$ 4.000	R\$ 7.200,00
94	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	ON	1.000	N\$ 4.000	Nφ 1.200,00
95	FENOBARBITAL 100MG	UN	180.000	R\$ 0,35	R\$ 63.000,00
95		UN	160.000	K\$ 0,35	K\$ 63.000,00
00	COMPRIMIDO	1.18.1	4.000	D# 0.75	D# 0.750.00
96	FENOBARBITAL 100MG/ML	UN	1.800	R\$ 3,75	R\$ 6.750,00
0.7	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	ED	4.000	D# 5 05	D# 40 500 00
97	FENOBARBITAL 40MG/ML	FR	1.800	R\$ 5,85	R\$ 10.530,00
- 00	SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	1.18.1	40.000	D# 0.00	D# 7 000 00
98	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	UN	12.000	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
99	FOSFATO DISSÓDICO DE	UN	8.000	R\$ 3,09	R\$ 24.720,00
	DEXAMETASONA 4MG/ML				
400	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA		4.000	D# 5 00	D# 00 000 00
100	FOSFATO SÓDICO DE	FR	4.800	R\$ 5,60	R\$ 26.880,00
	PREDNISOLONA 4,02MG/ML				
	(EQUIVALENTE A 3MG/ML DE				
	PREDNISOLONA) SOLUÇÃO				
404	ORAL. FRASCO	1.18.1	0.000	D# 0.00	D# 04 004 00
101	FUROSEMIDA 10MG/ML	UN	9.600	R\$ 2,29	R\$ 21.984,00
400	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA		100.000	D# 0 00	D# 00 000 00
102	FUROSEMIDA 40MG	UN	180.000	R\$ 0,22	R\$ 39.600,00
400	COMPRIMIDO	1 13 1	000 000	DA 2 12	D# 04 000 55
103	GLIBENCLAMIDA 5MG	UN	200.000	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00
1.5.	COMPRIMIDO		100 222	50.5.5	D# 10 222 22
104	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO	UN	120.000	R\$ 0,35	R\$ 42.000,00
	DE LIBERAÇÃO CONTROLADA				
105	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO	UN	120.000	R\$ 0,71	R\$ 85.200,00
400	DE LIBERAÇÃO CONTROLADA			DA 00 40	R\$ 23.058,00
106	GLICONATO DE CLOREXIDINA 4%	FR	600	R\$ 38,43	Νψ 23.036,00
106	GLICONATÓ DE CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE	FR	600	R\$ 38,43	Νφ 23.030,00
	GLICONATÓ DE CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1L				
106	GLICONATO DE CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1L GLICOSE 500MG/ML - 50%	FR UN	3.600	R\$ 38,43 R\$ 0,95	R\$ 3.420,00
	GLICONATO DE CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1L GLICOSE 500MG/ML - 50% FRASCO AMPOLA 10ML	UN	3.600	R\$ 0,95	R\$ 3.420,00
	GLICONATO DE CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1L GLICOSE 500MG/ML - 50% FRASCO AMPOLA 10ML GLICOSE 50MG/ML - 5% FRASCO				
107	GLICONATO DE CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1L GLICOSE 500MG/ML - 50% FRASCO AMPOLA 10ML GLICOSE 50MG/ML - 5% FRASCO 500ML	UN FR	3.600	R\$ 0,95 R\$ 11,20	R\$ 3.420,00 R\$ 35.840,00
107	GLICONATO DE CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 1L GLICOSE 500MG/ML - 50% FRASCO AMPOLA 10ML GLICOSE 50MG/ML - 5% FRASCO	UN	3.600	R\$ 0,95	R\$ 3.420,00



	PODE	R EXECU	1100		
111	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	1.800	R\$ 4,03	R\$ 7.254,00
112	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	1.200	R\$ 4,73	R\$ 5.676,00
113	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML AMPOLA	UN	1.200	R\$ 8,25	R\$ 9.900,00
114	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UN	360.000	R\$ 0,19	R\$ 68.400,00
115	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL FC COM 100ML	FR	3.600	R\$ 6,02	R\$ 21.672,00
116	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10MG CLORO/ML GALÃO 5L	GL	240	R\$ 9,35	R\$ 2.244,00
117	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UN	180.000,00	R\$ 0,19	R\$ 34.200,00
118	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML	FR	4.800	R\$ 3,39	R\$ 16.272,00
119	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	UN	240.000	R\$ 0,27	R\$ 64.800,00
120	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	UN	1.000	R\$ 1,72	R\$ 1.720,00
121	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	UN	7.000	R\$ 1,45	R\$ 10.150,00
122	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG COMPRIMIDO	UN	180.000	R\$ 0,29	R\$ 52.200,00
123	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	UN	180.000	R\$ 0,32	R\$ 57.600,00
124	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	UN	180.000	R\$ 0,50	R\$ 90.000,00
125	LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 100ML FRASCO	FR	4.800	R\$ 5,15	R\$ 24.720,00
126	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	UN	580.000	R\$ 0,36	R\$ 208.800,00
127	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE FR 100ML	FR	4.800	R\$ 3,00	R\$ 14.400,00
128	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	UN	72.000,00	R\$ 0,32	R\$ 23.040,00
129	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UN	240.000	R\$ 0,20	R\$ 48.000,00
130	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UN	240.000	R\$ 0,30	R\$ 72.000,00
131	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML FRASCO	UN	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
132	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	UN	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00
133	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UN	60.000	R\$ 1,03	R\$ 61.800,00
134	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA 50G	UN	2.400	R\$ 9,80	R\$ 23.520,00
135	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UN	36.000	R\$ 0,37	R\$ 13.320,00
136	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	UN	12.000	R\$ 0,39	R\$ 4.680,00



	PODE	R EXECU	ΓΙVΟ		
137	NISTATINA 100.000UI SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	FR	2.400	R\$ 6,24	R\$ 14.976,00
138	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATÓGICO BISNAGA 28G	UN	2.400	R\$ 10,13	R\$ 24.312,00
139	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G	UN	2.400	R\$ 10,38	R\$ 24.912,00
140	ÓLEO MINERAL PURO FRASCO 100ML	FR	2.400	R\$ 14,30	R\$ 34.320,00
141	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UN	480.000	R\$ 0,17	R\$ 81.600,00
142	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 15ML	FR	4.800	R\$ 2,11	R\$ 10.128,00
143	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UN	300.000	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00
144	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG PÓ OU COMPRIMIDO	UN	1.500	R\$ 0,41	R\$ 615,00
145	PERMETRINA 5% LOÇÃO. FRASCO 60ML	FR	1.800	R\$ 6,28	R\$ 11.304,00
146	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	UN	120.000	R\$ 0,30	R\$ 36.000,00
147	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	UN	120.000	R\$ 0,22	R\$ 26.400,00
148	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	UN	120.000	R\$ 0,13	R\$ 15.600,00
149	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9G	UN	12.000	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00
150	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UN	480.000	R\$ 0,15	R\$ 72.000,00
151	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 500ML	FR	3.000	R\$ 7,25	R\$ 21.750,00
152	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	UN	6.000	R\$ 4,13	R\$ 24.780,00
153	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA	UN	6.000	R\$ 5,25	R\$ 31.500,00
154	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA 50G	UN	10.800	R\$ 6,88	R\$ 74.304,00
155	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400G	UN	1.200	R\$ 15,27	R\$ 18.324,00
156	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)/ML FRASCO 50ML	FR	2.400	R\$ 6,99	R\$ 16.776,00
157	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	UN	36.000	R\$ 0,26	R\$ 9.360,00
158	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML AMPOLA	UN	1.200	R\$ 1,42	R\$ 1.704,00
159	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	1.200	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00
160	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100MCG/DOSE DE	FR	1.000	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00



		K EXECU	1140		T
	SALBUTAMOL) AEROSSOL ORAL FRASCO 200 DOSES				
161	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UN	180.000	R\$ 0,30	R\$ 54.,000,00
162	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100ML FRASCO	FR	1.200	R\$ 4,27	R\$ 5.124,00
163	SULFATO FERROSO 125MG/ML FRASCO COM 30ML ACOMPANHADO DE CONTA- GOTAS.	FR	1.200	R\$ 3,74	R\$ 4.488,00
164	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288MG (EQUIVALENTE A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	UN	144.000	R\$ 0,50	R\$ 72.000,00
165	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPRÓICO/ML) SOLUÇÃO ORAL FRASCO	FR	1.800	R\$ 7,78	R\$ 14.004,00
166	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	UN	144.000	R\$ 0,81	R\$ 116.640,00
167	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	UN	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
168	XAROPE DE GUACO 0,5MG/ML FRASCO 100ML	FR	4.800	R\$ 3,70	R\$ 17.760,00
169	ACETILCISTEINA INJETÁVEL 100MG/ML AMPOLA 3ML AMPOLAS	UN	600	R\$ 4,37	R\$ 2.622,00
170	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO DE 10 MG/ML: FRASCO COM 120 ML + COPO DOSADOR	FR	4.800	R\$ 12,00	R\$ 57.600,00
171	ACEBROFILINA XAROPE PEDIÁTRICO DE 5 MG/ML: FRASCO COM 120 ML + COPO DOSADOR	FR	4.800	R\$ 10,97	R\$ 52.656,00
172	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML AMPOLA	UN	1.200	R\$ 2,52	R\$ 3.024,00
173	ÁCIDO TRANEXÂMICO 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML AMPOLA	UN	2.400	R\$ 5,03	R\$ 12.072,00
174	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML AMPOLA	UN	1.200	R\$ 13,67	R\$ 16.404,00
175	ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML FRASCO	FR	216	R\$ 31,93	R\$ 6.896,88
176	AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML INFANTIL. FRASCO COM 100ML	FR	4.800	R\$ 5,18	R\$ 24.864,00
177	AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML ADULTO. FRASCO COM 100ML	FR	4.800	R\$ 6,20	R\$ 29.760,00
178	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	UN	24.000	R\$ 0,19	R\$ 4.560,00
179	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO	UN	1.200	R\$ 13,22	R\$ 15.864,00



		R EXECU	1100		
	INJETÁVEL 10ML AMPOLA				
180	APIXABANA 2,5MG COMPRIMIDO	UN	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
181	APIXABANA 5MG COMPRIMIDO	UN	2.000	R\$ 2,025	R\$ 4.040,00
182	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	UN	36.000	R\$ 0,40	R\$ 14.400,00
183	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	UN	36.000	R\$ 0,35	R\$ 12.600,00
184	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG FRASCO 20ML	FR	1.440	R\$ 4,70	R\$ 6.768,00
185	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML AMPOLA	UN	6.000	R\$ 2,82	R\$ 16.920,00
186	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML + 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	UN	12.480	R\$ 2,07	R\$ 25.833,60
187	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML AMPOLA	UN	7.800	R\$ 1,79	R\$ 13.962,00
188	CETAMINA 50MG/ML AMPOLA	UN	500	R\$ 23,21	R\$ 11.605,00
189	CICLOBENZAPINA 05MG COMPRIMIDO	UN	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
190	CICLOBENZAPINA 10MG COMPRIMIDO	UN	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
191	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	UN	120.000	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
192	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	UN	60.000	R\$ 0,72	R\$ 43.200,00
193	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO PLÁSTICO TIPO GARRAFA 250ML	FR	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
194	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO PLÁSTICO TIPO GARRAFA 500ML	FR	5.184	R\$ 8,40	R\$ 43.545,60
195	CLOREXIDINA ACQUOSA 0,2% 1000ML FRASCO	FR	240	R\$ 25,50	R\$ 6.120,00
196	CLOREXIDINA DIGLICONATO 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML FRASCO	FR	240	R\$ 30,07	R\$ 7.216,80
197	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJÉTÁVEL AMPOLA	UN	540	R\$ 3,60	R\$ 1.944,00
198	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML INJETÁVEL 1ML AMPOLA	UN	1.200	R\$ 7,98	R\$ 9.576,00
199	CLORIDRATO DE NALOXONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 MG/ML AMPOLA	UN	1.200	R\$ 7,20	R\$ 8.640,00
200	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/2ML AMPOLA	UN	10.800	R\$ 3,00	R\$ 32.400,00
201	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	500	R\$ 6,68	R\$3.340,00
202	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO	UN	2.000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
203	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML	UN	1.200	R\$ 4,17	R\$ 5.004,00



	PODE	R EXECU	ΓΙVΟ		
204	COLAGENASE 1,2U/G 30G BISNAGA	UN	1.500	R\$ 13,86	R\$ 20.790,00
205	COLAGENASE 0,6U/G COM CLORANFENICOL 0,01U/G 30G	UN	1.500	R\$ 14,47	R\$ 21.750,00
206	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML AMPOLA	UN	6.000	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
207	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	1.200	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
208	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	UN	36.000	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
209	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	UN	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
210	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	6.000	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
211	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (50MG + 50MG) /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML AMPOLA	UN	6.000	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
212	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	UN	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
213	DRAMIN B6 DL SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 MG/ML (DIMENIDRINATO) + 5 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100 MG/ML (GLICOSE) + 100 MG/ML (FRUTOSE). FC 10 ML. VIA ENDOVENOSA. AMPOLA	UN	3.600	R\$ 8,45	R\$ 30.420,00
214	DULOXETINA 30 MG COMPRIMIDO	UN	2.000	R\$ 2,11	R\$ 4.220,00
215	DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO	UN	3.200	R\$ 2,28	R\$ 7.296,00
216	ENOXIPARINA 40MG SERINGA/AMPOLA	UN	500	R\$ 13,71	R\$ 6.855,00
217	ENOXIPARINA 60MG SERINGA/AMPOLA	UN	500	R\$ 22,65	R\$ 11.325,00
218	ENOXIPARINA 80MG SERINGA/AMPOLA	UN	500	R\$ 47,85	R\$ 23.925,00
219	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG COMPRIMIDO	UN	24.900	R\$ 1,84	R\$ 45.816,00
220	ESCITALOPRAM OXALATO 20MG COMPRIMIDO	UN	24.900	R\$ 1,56	R\$ 38.844,00
221	ÉTER COMERCIAL 500ML FRASCO	UN	12	R\$ 40,40	R\$ 484,80
222	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA	UN	1.200	R\$ 14,50	R\$ 17.400,00
223	FENTANILA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	UN	1.200	R\$ 4,34	R\$ 5.208,00
224	FITOMENADIONA 10MG AMPOLA 1ML	UN	1.200	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
225	FIXADOR CITOLÓGICO EM SPRAY FRASCO COM 100ML	FR	126	R\$ 8,86	R\$ 1.116,36
226	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	1.200	R\$ 8.90	R\$ 10.680,00
227	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16/ML FRASCO	FR	1.200	R\$ 7,73	R\$ 9.276,00



	PUDE	R EXECU	1100		
	130ML				
228	GABAPENTINA 400MG COMPRIMIDO	UN	1.000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
229	GENTAMICINA 80 MG/2 ML – VIA INTRAMUSCULAR AMPOLA	UN	1.200	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
230	GLICOSE 25% FRASCO AMPOLA 10ML	UN	2.400	R\$ 0,70	R\$ 1.680,00
231	HIDROGEL COM ALGINATO. É UM GEL CONSTITUIDO POR ÁGUA PURIFICADA, PRAPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE. É UM CURATIVO PRIMARIO, ABSORVENTE NÃO ESTERIL, TRANSPARENTE E VISCOSO. 30G	UN	300	R\$ 28,91	R\$ 8.673,00
232	IMUNOGLOBULINA RHO-D 300MCG/ML AMPOLA	UN	12	R\$ 364.83	R\$ 4.377,96
233	INSULINA BASAGLAR 100UI EQUIVALENTE A 3,64MG DE INSULINA GLARGINA 3ML CANETA/AMPOLA	UN	400	R\$ 54,84	R\$ 21.936,00
234	IODOPOLIVIDONA 1% SUAVE TÓPICO 1 LITRO FRASCO	FR	240	R\$ 50,33	R\$ 12.079,20
235	IODOPOLIVIDONA 10% SOLUÇÃO DERGEMANTE 1000ML FRASCO	FR	240	R\$ 38,20	R\$9.168,00
236	Isossorbida 10mg/ml 1ml ampola	UN	1.200	R\$ 3,86	R\$ 4.632,00
237	Levofloxacino 500mg comprimido	UN	24.000	R\$ 1,33	R\$ 31.920,00
238	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML BOLSA 100ML	UN	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
239	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	UN	36.000	R\$ 0,86	R\$ 30.960,00
240	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÓLEOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A E E. QUE AUXILIA NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS: ÚLCERAS POR PRESSÃO(ESCARAS) DE GRAU II E III, ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS E DIABÉTICAS, FERIDAS DECORRENTES DE QUEIMADURAS, TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS COM OU SEM INFECÇÃO, TRATAMENTO DE ECZEMAS: ATÓPICA, ASTEATÓSICO, DE ESTASE E RADIODERMITE. FRASCO 100ML	FR	1.800	R\$ 7,23	R\$ 13.014,00
241	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÓLEOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A E E. QUE AUXILIA NO PROCESSO DE	FR	2.700	R\$ 16,45	R\$ 44.415,00



		K EXECU	1100		
	CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS:				
	ÚLCERAS POR				
	PRESSÃO(ESCARAS) DE GRAU II				
	E III, ÚLCERAS VENOSAS,				
	ARTERIAIS E DIABÉTICAS,				
	FERIDAS DECORRENTES DE				
	QUEIMADURAS, TRATAMENTO				
	DE FERIDAS CRÔNICAS OU				
	AGUDAS COM OU SEM				
	INFECÇÃO, TRATAMENTO DE				
	ECZEMAS: ATÓPICA,				
	ASTEATÓSICO, DE ESTASE E				
	RADIODERMITE. FRASCO 200ML				
242	MANITOL 20%, SOLUÇÃO	NN	144	R\$ 14,82	R\$ 2.134,08
	INETÁVEL, SISTEMA FECHADO,			,	,
	BOLSA 250ML				
243	MEROPENÉM TRI-HIDRATADO 1G	UN	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
240	FRASCO/AMPOLA	014	300	Ι (Φ 15,00	Νψ 5.500,00
244	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UN	72.000	D¢ 4 44	D¢ 102 600 00
244			72.000	R\$ 1,44	R\$ 103.680,00
245	METILERGOMETRINA 0,2MG	UN	1.200	R\$ 2,85	R\$ 3.420,00
	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA				
246	METOPROLOL, TARTARATO	UN	500	R\$ 23.80	R\$ 11.900,00
	50,5MG/5ML AMPOLA				
247	METRONIDAZOL SOLUÇÃO	NU	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
	INJETÁVEL 5% FRASCÓ COM			, ,	
	100ML				
248	MICOFENOLATO DE MOFETILA	UN	500	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00
2 10	500MG COMPRIMIDO	0.1	000	1 (φ 0,00	1 (φ 2.7 σσ,σσ
249	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA	UN	1.200	R\$ 4,15	R\$ 4.980,00
249	10ML	ON	1.200	Nφ 4, 10	Νφ 4.900,00
050		LINI	0.000	D# 4.00	D# 07 000 00
250	NEOMICINA 5MG/G +	UN	8.600	R\$ 4,33	R\$ 37.238,00
	BACITRACINA 250UI/G POMADA				
	10G BISNAGA				
251	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	UN	120.000	R\$ 0,38	R\$ 45.600,00
252	NIFEDIPINO RETARD 20MG	UN	120.000	R\$ 0,28	R\$ 33.600,00
	COMPRIMIDO				
253	NIMESULIDA 100MG	UN	36.000	R\$ 0,21	R\$ 7.560,00
	COMPRIMIDO			+ -,	, , , , , ,
254	NISTATINA CREME VAGINAL	UN	2.400	R\$ 8,32	R\$ 19.968,00
254	BISNAGA 60G	014	2.400	Ι Ψ Ο, Ο Ζ	ΙζΨ 13.300,00
255		LINI	F00	D¢ E EC	D¢ 2.700.00
255	OCITOCINA 5UI INJETÁVEL	UN	500	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00
	AMPOLA				
256	OMEPŖAZOL 40MG SOLUÇÃO	UN	2.400	R\$ 7,70	R\$ 18.480,00
	INJETÁVEL + DILUENTE AMPOLA				
257	OXCARBAZEPINA 600MG	UN	54.000	R\$ 3,71	R\$ 200.340,00
	COMPRIMIDO				
258	OXCARBAZEPINA 60MG/ML	UN	1.800	R\$ 38,00	R\$ 68.400,00
	SUSPENSÃO ORAL FRASCO				
	100ML				
259	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	UN	12.000	R\$ 1,40	R\$ 16.800,00
260	PANTOPRAZOL 40MG	UN	5.000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
200		UN	5.000	Nφ U,49	Γ φ ∠.430,00
004	COMPRIMIDO DE COMPRIMIDA DE CO	1 14 1	00.000	D# 0 00	D# 47 000 00
261	PREGABALINA 150 MG	UN	20.000	R\$ 0,89	R\$ 17.800,00
	COMPRIMIDO				
262	PREGABALINA 75 MG	UN	36.000	R\$ 0,62	R\$ 22.320,00
	COMPRIMIDO				



000	CLIETIA DINIA ELIMADATO CENAC	LINI	40.000	D# 0.00	D# 44 000 00	
263	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG COMPRIMIDO	UN	40.000	R\$ 0,29	R\$ 11.600,00	
264	QUETIAPINA, FUMARATO 50MG COMPRIMIDO	UN	10.000	R\$ 2,44	R\$ 24.400,00	
265	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	UN	2.000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00	
266	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO	UN	3.000	R\$ 1,33	R\$ 3.990,00	
267	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO	UN	5.000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00	
268	SACARATO DE HIDRÓXIDO FERRICO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV. AMPOLA	UN	2.000	R\$ 11,63	R\$ 23.260,00	
269	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	UN	6.000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00	
270	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO	UN	180.000	R\$ 0,29	R\$ 52.200,00	
271	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA (5% + 0,9%) 500ML FRASCO	FR	2.000	R\$ 5,30	R\$ 10.600,00	
272	SOLUÇÃO RINGER SEM LACTATO SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 500ML	FR	2.000	R\$ 8,34	R\$ 16.680,00	
273	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	UN	1.200	R\$ 1,44	R\$ 1.728,00	
274	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML AMPOLA	UN	1.200	R\$ 3,55	R\$ 4.260,00	
275	SULXAMETÔNIO 100MG INJETÁVEL FRASCO	UN	500	R\$ 19,15	R\$ 9.575,00	
276	TENOXICAM 40MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL AMPOLA	UN	6.000	R\$ 15,88	R\$ 95.280,00	
TOTAL GERAL: 7.597.342,28						

4. DO PREÇO

- 4.1. Valor estimado para aquisição é de **R\$ 7.597.342,28** (sete milhões, quinhentos e noventa e sete trezentos e quarenta e dois e vinte oito centavos).
- 4.2. A pesquisa de preços foi realizada na plataforma Banco de Preços, tendo sido utilizada a média dos preços, conforme preceitua o artigo n° 23 da Lei n° 14.133/2021, Art n° 12 da Lei Municipal n° 838/2022 e IN SEGES n° 65/2021, conforme informações insertas no Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma disponibilizado pela Secretaria de Administração e Finanças de Cocalzinho de Goiás, de acordo com o fornecimento do produto atestado pela emissão de notas fiscais, respeitado o prazo de 2 (dois) meses do inciso IV do parágrafo 2º do artigo 137 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 5.2. As notas fiscais deverão conter informações quanto ao fornecedor, à quantidade específica de produtos fornecidos, bem como informações do processo licitatório.

6. OBRIGAÇÕES, PRAZOS, GARANTIA E ENTREGA DOS PRODUTOS



- 6.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá fornecer os itens, objeto deste processo licitatório, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, pelo Setor de Compras, a qual deverá ser atendida no **prazo máximo de 05 (cinco)** dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem.
- 6.2 Os itens serão recebidos provisoriamente, a fim de se verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências, a empresa deverá substituir ou complementar os itens imediatamente, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, sob pena da aplicação das sancões cabíveis:
- 6.2.1 Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital/termo de referência.
- 6.3. A empresa detentora da Ata de Registo de Preços deverá, quando for o caso, substituir todos os itens que eventualmente apresentem defeitos de fabricação ou eventuais vícios ocultos, os quais devem ser substituídos imediatamente após a notificação da secretaria requisitante, devendo os custos da substituição ficaram a cargo da empresa.
- 6.4. Os medicamentos e materiais, quando for o caso, deverão obedecer aos padrões e vencimentos estipulados para cada item/medicamento/material/produto, perante ANVISA/MS, devendo ainda serem observadas:
- 6.4.1. Embalagem o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA.
- 6.4.2. Rotulagens e bulas todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- 6.5. A empresa detentora da Ata de Registo de Preços fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigidos no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade).
- 6.6. Os produtos devem possuir **validade mínima de 75% do seu período total** de validade, no momento do fornecimento de cada item.
- 6.7. Os medicamentos deverão ser entregues com observância rigorosa do Edital e seus anexos, devendo ser observado a quantidade solicitada, as características e especificações do objeto, a marca, e, quando for o caso, os prazos de validade.
- 6.7.1. O licitante detentor da Ata de Registro de Preço fica vinculado a sua proposta, devendo fornecer os itens conforme a marca vencedora, a quantidade solicitada e o valor registrado.
- 6.8 Os itens deverão ser entregues presencialmente nos locais indicados nesse Termo de Referência, observando-se os prazos estipulados, as condições de fornecimento, bem como as quantidades especificadas na ordem de fornecimento.
- 6.9. Os itens poderão ser solicitados de forma parcelada, sem quantidade de pedido mínimo, conforme as necessidades da Secretaria requisitante.



7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. O fornecimento dos medicamentos deverá ocorrer em horário comercial, das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, nos seguintes locais:

Prédio	Localização	Endereço		
Central de Aquisição e Abastecimento Farmacêutico - CAAF	Zona Urbana de Cocalzinho.	Av. 03 de Julho, Esquina c/Rua 07 Quadra 18, Lote 01 – Cocalzinho de Goiás.		

8. DO TIPO DE LICITAÇÃO

- 8.1. O procedimento licitatório adotado para aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência deverá ter seu julgamento **do menor preço por item**, ficando a licitante obrigada a especificar o valor unitário para cada item.
- 8.2. Será declarada vencedora a proposta que atender as especificações do Edital e de seus anexos, e concomitantemente, apresentar o menor preço para cada item.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A fiscalização do fornecimento, objeto deste instrumento, será realizada por servidor designado a exercer tal expediente pela Secretaria Municipal de Saúde.

11. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A gestão da Ata de Registro de Preços, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, ou enquanto houver saldo, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As dotações orçamentárias serão designadas pelo setor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O processo licitatório para referida contratação deverá ser realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 838, de 19 de setembro de 2022, e suas modificações posteriores.

Cocalzinho de Goiás, 07 de fevereiro de 2025.



SORAYA BATISTA DE SIQUEIRA

Superintendente de Licitações e Contratos Decreto nº 211/2024